CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.404, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Concede o Título de "Cidadã Marabaense" a Sr.ª **Nara Miriam Mota Rodrigues Araújo**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede-se a Senhora **Nara Miriam Mota Rodrigues Araújo**, o Título de Cidadã Marabaense.

Art.2º. O Título a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em Sessão Solene da câmara Municipal em dia e horário previamente designado.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM